



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital Complementar nº. 01 de 10 de março de 2014.

O COORDENADOR DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma Comissão de Seleção, composta pelos professores Rogerio Lopes Salvini e Ronaldo Martins da Costa, sob a presidência do Coordenador de Monitoria do Instituto de Informática, prof. Bruno Oliveira Silvestre.

1.3. As disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR	VAGAS	MODALIDADE
Estrutura de Dados 1	Ciências da Computação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Remunerado
Lógica Matemática	Ciências da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Remunerado
Matemática Discreta	Ciências da Computação	Diane Castonguay	1	Remunerado
Pesquisa Operacional	Ciências da Computação	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerado
Programação de Computadores 1	Ciências da Computação	Hebert Coelho da Silva	1	Remunerado
Programação de Computadores 2	Ciências da Computação	Sandino Barros Jardim	1	Remunerado
Redes de Computadores 2	Ciências da Computação	Kleber Vieira Cardoso	1	Remunerado
Desenvolvimento de Software para a Web	Engenharia de Software	Fábio Nogueira de Lucena	1	Remunerado

Introdução à Engenharia de Software	Engenharia de Software	Renato de Freitas Bulcão Neto	1	Remunerado
Introdução à Programação	Engenharia de Software	Edmundo Sérgio Spoto	1	Remunerado
Linguagens de Programação	Engenharia de Software	Otávio Calaça Xavier	1	Remunerado
Lógica	Engenharia de Software	Valdemar Vicente Graciano Neto	1	Remunerado
Matemática Discreta	Engenharia de Software	Rubens de Castro Pereira	1	Remunerado
Sistema Operacional	Engenharia de Software	Ricardo Couto Antunes da Rocha	1	Remunerado
Aplicações Distribuídas	Sistemas de Informação	Marcelo Akira Inuzuka	1	Remunerado
Arquitetura de Computadores	Sistemas de Informação	Sand Luz Corrêa	1	Remunerado
Banco de Dados 1	Sistemas de Informação	Plínio de Sá Leitão Júnior	1	Remunerado
Estrutura de Dados	Sistemas de Informação	Leonardo Antônio Alves	1	Remunerado
Introdução à Programação	Sistemas de Informação	André Luiz Moura	1	Remunerado
Lógica	Sistemas de Informação	Dirson Santos de Campos	1	Remunerado
Programação Imperativa	Sistemas de Informação	Ronen Rodrigues Silva Filho	1	Remunerado
Introdução à Programação	Agronomia	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	1	Voluntário
Análise e Projeto de Algoritmos	Ciências da Computação	Hugo Alexandre D. do Nascimento	1	Voluntário
Compiladores	Ciências da Computação	Thierson Couto Rosa	1	Voluntário
Linguagens de Programação	Ciências da Computação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Voluntário
Linguagens Formais e Autômatos	Ciências da Computação	Mariana Soller Ramada	1	Voluntário
Programação de Computadores 1	Ciências da Computação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Voluntário
Sistemas Distribuídos	Ciências da Computação	Sérgio Teixeira de Carvalho	1	Voluntário
Teoria da Computação	Ciências da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Voluntário
Teoria dos Grafos	Ciências da Computação	Diane Castonguay	1	Voluntário
Tópicos Avançados em Programação (TAP)	Ciências da Computação	Humberto José Longo	2	Voluntário
Compiladores	Engenharia de Computação	Thierson Couto Rosa	1	Voluntário
Estrutura de Dados 2	Engenharia de Computação	Vinicius da Cunha Martins Borges	1	Voluntário
Algoritmos: Ordenação e Busca	Engenharia de Software	Jacson Rodrigues Barbosa	1	Voluntário
Gerência de Projeto de Software	Engenharia de Software	Adriana Silveira de Souza	1	Voluntário
Introdução à Programação	Engenharia de Software	Edmundo Sérgio Spoto	1	Voluntário
Programação Orientada a Objetos	Sistemas de Informação	Ronen Rodrigues Silva Filho	1	Voluntário
Redes de Computadores	Sistemas de Informação	Vinicius da Cunha Martins Borges	1	Voluntário

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes de graduação devidamente matriculados nesta Universidade e que tenham sido aprovados na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.2. Documentos para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no sítio do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br);

b) Cópia do Extrato Acadêmico completo;

c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas no período de 10 a 14/03/2014, exclusivamente por envio dos documentos digitalizados (legíveis, formato PDF) para o endereço eletrônico **monitoria@inf.ufg.br**.

2.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br) no dia 17/03/2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará de uma Prova Escrita, em caráter eliminatório.

3.2. A Prova Escrita será realizada às 14h do dia 19/03/2014, na sala 257 do Instituto de Informática.

3.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis).

3.4. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela Comissão de Seleção.

3.5. A ausência do candidato na Prova Escrita implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

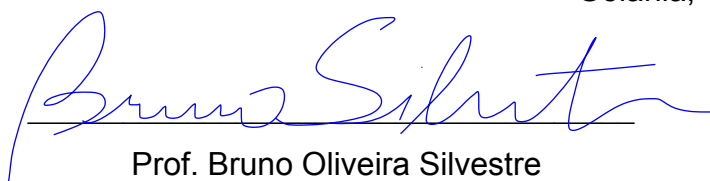
4.1. O resultado será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Informática e também no sítio www.inf.ufg.br, até o dia 26 de março de 2014.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 10 de março de 2014.



Prof. Bruno Oliveira Silvestre

Coordenador de Monitoria - INF/UFG